



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.715 DE 13 DE JUNHO DE 2008**

Aprova o Curso de Especialização em Radiologia Odontológica.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Parecer n. 069/2008), em sessão realizada no dia 10.06.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 010317/2008 - UFPA, procedentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Radiologia Odontológica, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, com carga horária de 855 (oitocentas e cinquenta e cinco) horas, com previsão de realização para o período de 04.08.2008 a 01.02.2010, sob a coordenação do Prof. Armando Brito Chermont.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão